



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: -FABIANO PIEROTTI RIZZONI

CNPJ n.º. 43.408.504/0001-58

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO

Valor: R\$**50.000,00**

Amparo, 10 de MARÇO de 2025.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

